

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 21 de março de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:

Luís Filipe Lopes Monteiro

Código Identificador:1C7515EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250249

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250249

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 28 de Janeiro de 2025.

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-220101

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADA(O): PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 16.525.583/0001-04

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica em Direito Público junto a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA. Fundamentado no art. 74, inciso III, alínea 'c' e 'e', da Lei nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 275.000,00

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2025

GERLILSON SILVA DA GAMA

Prefeito

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:B360A7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0028/2025-SEMEEC, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Designar o servidor público municipal ELINES FERREIRA DANTAS, para acompanhar e fiscalizar o contrato de contratação de escritório de advocacia, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada, em atendimento as necessidades precípua do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA, fundamentado no Art. 74, Inciso III, Alínea "C", da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas, em Conformidade Com o Disposto no Inciso XIV, do Art. 45, da Lei Complementar Municipal Nº 021/2022-gp, de 22 de Fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ELINES FERREIRA DANTAS**, matrícula funcional nº 3706-1, para atuar

como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de escritório de advocacia, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada, em atendimento as necessidades precípua do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA, fundamentado no Art. 74, Inciso III, Alínea "C", da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 03 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Secretário, em 20 de março de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 005/2025 GP

Publicado por:

Elines Ferreira Dantas

Código Identificador:F883A224

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUSPENSÃO DA LAR Nº 104/2023-RETIFICAÇÃO E DA AUAS Nº 021/2023-RETIFICAÇÃO

Dom Eliseu/PA, 21 de março de 2025.

Empreendimento: Fazenda Cachoeirinha
Proprietário: Marcos Aurélio Souza Santos
CPF: 000.***.***-18
Protocolo LAR nº 2024000949.
Assunto: Suspensão da LAR e da AUAS

Considerando que o imóvel teve concedida a LAR Nº 104/2023-RETIFICAÇÃO, com validade até 27/09/2026 e a AUAS Nº 021/2023, com validade até 27/09/2024.

Considerando o Ofício do IBAMA Nº 207/2025/NUFIS-PA/DIFIS-PA/SUPES-PA protocolado na SEMMA Dom Eliseu-PA, em 19/03/2025.

Decidiu-se pela SUSPENSÃO da LAR Nº 104/2023-RETIFICAÇÃO e da AUAS Nº 021/2023-RETIFICAÇÃO.

MAIKON EDUARDO MANTELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 011/2025/GP

Publicado por:

Marivaldo Prado da Silva Junior

Código Identificador:DCBC8884